



LEI N.º 009/2014

JUARINA 04 DE AGOSTO DE 2014.

“Dá o nome de “João Batista de Jesus Ribeiro” à Creche Municipal de Juarina - TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Será denominada a Creche Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, de Creche Municipal João Batista de Jesus Ribeiro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Agosto do ano de 2014, 17.º da Emancipação.


Antonio Pereira da Silva
Prefeito Municipal

